Registrado às f. 030
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 19 de novembro de 2020

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 de novembro de 2020

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 239, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor efetivo **Diego Henrique Pedretti**, titular do cargo de **Enfermeiro**, ao qual foi nomeado pela Portaria nº 194 de 02/04/2018, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 19 de novembro de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020